

Id:OF8BE4B64F9569B9



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
 Av. São Francisco, S/N - Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
 Juazeiro do Piauí - PI
 CNPJ: 01.878.514/0001-07

PREFEITURA DE OLHO D AGUA DO PIAUI

CENTRO
01612595/0001-07

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.192

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Decreta o dia 03 de abril de 2024 como ponto facultativo, em alusão ao falecimento da Srª Joana Francisca das Chagas."

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o falecimento da Srª Joana Francisca das Chagas, mais conhecida como "dona Joanhina", uma pessoa muito conhecida e de papel relevante para a sociedade juazeirense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a data do dia 03 de abril de 2024 como ponto facultativo, em alusão ao falecimento da Srª Joana Francisca das Chagas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí, 03 de abril de 2024.


 ANTONIA PEREIRA GOMES
 Presidente da Câmara de Juazeiro do Piauí

Id:0047E88A4AA76816

PREFEITURA DE OLHO D AGUA DO PIAUI

CENTRO
01612595/0001-07

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$192.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 192.000,00

Anulação

02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
121	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
134	12.361.6130.2257.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
148	12.365.6535.2258.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	22.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
149	12.365.6535.2258.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
185	10.301.0120.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS		
369	15.451.5140.2321.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação

02 09 00	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER		
389	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
36	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
120	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-22.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
130	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
145	12.365.6535.1261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
162	12.365.6535.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
199	10.301.0120.2163.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00
	3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA DE OLHO D AGUA DO PIAUI

CENTRO
01612595/0001-07

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.192

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS		
370	16.481.8147.1400.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL RURAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-192.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL